



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 066/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: – **JULIANO CARDOSO DA SILVA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Domingos Pereira Portela, Bairro Jardim Bandeira, com 20 horas semanais, Prof. Plena, na área de Educação Física, a contar do dia 08/02/2012. – **LEONILDA BERTAIOLI DE SOUZA**, para exercer a função de **Professora Substituta** no CAIC – Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. – **LISSARDA TERESINHA MARTINS MATOS**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, com 20 horas semanais, Profª Pós, área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. – **MARA LUZIA KOERICH VIEIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. – **MARCIA LUIZA VELHO GODINHO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, Localidade de São Sebastião do Arvoredo, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Língua Portuguesa, a contar do dia 08/02/2012. – **MARIA ANGELICA FIGUEIREDO**, para exercer a função de **Professora Substituta** no CAIC – Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Pedagoga (segundo tempo), a contar do dia 08/02/2012. – **MARIA ELIZABETE CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraído, com 20 horas semanais, Profª Normalista, na área de Matemática, a contar do dia 08/02/2012. – **MARIA EMILIA SOUZA PESSOA SANTOS**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.I.M. Encruzilhada, Localidade de Cruzeiro, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

